



REITORIA: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara de Mendonça Lima de Farias	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renata Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara	2º

09/01/2020

SEI/UFAM - 0090497 - Portaria

					Mendonça Lima de Farias	
--	--	--	--	--	----------------------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090497** e o código CRC **0022068C**.

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.632255/2019-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE, CNPJ nº 92.872.100/0001-26, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 12 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.613586/2019-09 e nº 15414.619345/2019-65, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de março de 2019 e 3 de dezembro de 2019:

I - alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ;

II - aumento do capital social em R\$ 428.437.891,39, elevando-o para R\$ 3.041.163.772,69, dividido em 497 ações, sendo 251 ações ordinárias e 246 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.615938/2019-52, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de abril de 2019:

I - aumento do capital social em R\$ 149.588.883,20, elevando-o para R\$ 3.190.752.655,89, dividido em 510 ações, sendo 258 ações ordinárias e 252 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 169, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.633733/2019-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de filial localizada em Barueri - SP, denominada "Filial Barueri", na Avenida Barueri Mirim nº 919, Box 12, Jardim Belval, CEP 06422-140, deliberada na reunião de diretoria realizada em 02 de dezembro de 2019, pelos diretores da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara de Mendonça Lima de Farias	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

PORTARIA Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627429/2019-72, resolve:

Art.1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 07.644.868/0001-73, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 3 de setembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto na Portaria nº 889, de 13/6/2019, e considerando os termos do Parecer Técnico nº 001/2020/COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012461/2019-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos TONALIZADOR, Código Suframa nº 0375, aprovado pela Resolução nº 200, de 28/08/2008, CONJUNTO TONALIZADOR, Código Suframa nº 0377, aprovado pela Resolução nº 065, de 09/05/2012 e CARTUCHO TONALIZADOR DE IMPRESSÃO COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA - RFID PARA IMPRESSORA LASER E LED, Código Suframa nº 2193, aprovado pela Portaria nº 060, de 04/02/2019, em nome da empresa BENFICA CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 20.0135.55-4 e CNPJ nº 05.381.950/0001-78, para a empresa PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 21.0100.48-3, e CNPJ nº 59.678.458/0001-47, cabendo a esta todos os direitos e obrigações consignadas nos referidos documentos aprobatórios em nome daquela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARTINS TAVARES

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, resolve:

Suspender a Homologação do concurso da Faculdade de Direito, cargo de professor Assistente A, Regime de Trabalho: 40h, na Área de Conhecimento: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Cível, do Departamento de Direito Público, Campus Salvador, Edital 02/2018, homologado na Port. n.º 2467 de 29/11/19 e publicado no DOU em 03/12/2019, em razão de Mandado de Segurança na Ação Judicial nº. 1017761-26.2019.4.01.

JEILSON BARRETO ANDRADE



08/01/2020

SEI/UFAM - 0090535 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

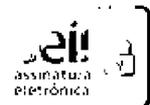
CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.013440/2019-72**, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) **Silvane Mascarenhas de Almeida**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), no Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, **no período de 17/02/2020 a 30/09/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090535** e o código CRC **60A64995**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090552 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.007944/2019-53**, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) **Jorge Frank Braga Ferreira**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JORGE FRANK BRAGA FERREIRA**, lotado(a) no Biotério Central, para cursar Doutorado em Genética e Biologia Molecular no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, no período de **03/02/2020 a 28/02/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090552** e o código CRC **266FE010**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090568 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011517/2019-70, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) **Tânia Valéria de Oliveira Custódio**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia, para cursar Pós-Doutorado no Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas/UEA, no período de 12/02/2020 a 30/10/2023.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090568** e o código CRC **AFD76894**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090657 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **PEDRO MANUEL RIBEIRO SIMOES DOS SANTOS**, SIAPE n. 2889891, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090657** e o código CRC **883696A7**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090686 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

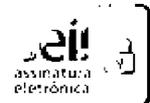
CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.062925/2019**, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) **Pedro Henrique Campelo Felix**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, **no período de 28/02/2020 a 28/02/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090686** e o código CRC **FC00BEC3**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090697 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

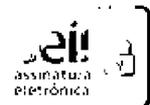
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.013423/2019-35, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Jadson Justi,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JADSON JUSTI**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco, **no período de 10/02/2020 a 20/12/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090697** e o código CRC **B209A8ED**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090716 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

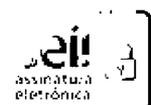
CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2387658	LARISSA TORBEY PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090716** e o código CRC **BB57A07D**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090763 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

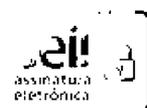
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012662/2019-78, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Márcia Brandão de Oliveira Martins,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, lotado(a) no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para cursar Doutorado em Matemática no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Associação ampla UFPA/UFAM, no período de **14/02/2020 a 14/02/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090763** e o código CRC **69CC4993**.

08/01/2020

SEI/UFAM - 0090819 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378354	WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PROGESP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 08/01/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090819** e o código CRC **777C0DC5**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091027 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2/2020/FACED/UFAM, datado de 02/01/2020, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000058/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a partir da publicação até 30 de abril de 2020 ou até que seja realizada a consulta a comunidade acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091027** e o código CRC **52B4DAF6**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0091119 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.011374/2019-04)

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Mecânica	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	Roberto Andres Estrada Cingualbres	1º
				Kétlen Salvino D'ávila	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 41 - Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Mecânica	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	Roberto Andres Estrada Cingualbres	1º
				Kétlen Salvino D'ávila	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 54 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 05/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICE	Algebra	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Mohsen Amiri	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

JACOB MOYSES COHEN

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE SUBSTITUTO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.040402/2019-19, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1803-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HMS SILVA ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.066781/2019-69, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Estância Indiana;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0578;
- III - município (UF): Lucas do Rio Verde (MT);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 07' 49" S / 055° 58' 56" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.066800/2019-57, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Luar;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0502;
- III - município (UF): Cuiabá (MT);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 33' 15" S / 055° 41' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.067639/2019-94, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Rio Brilhante;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0110;
- III - município (UF): São Desidério (BA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 48' 12" S / 045° 43' 45" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de abril de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 966/SIA, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2015, Seção 1, Página 10.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.067631/2019-72, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliporto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Edifício Atrium IV;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0423;
- III - município (UF): São Paulo (SP);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 35' 35" S / 046° 41' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2468/SIA, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2013, Seção 1, Página 3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.028885/2019-65, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Alagoinhas;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0086;
- III - município (UF): Alagoinhas (BA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 10' 31" S / 038° 22' 48" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1943/SIA, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, Seção 1, página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



09/01/2020

SEI/UFAM - 0091140 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, SIAPE nº 2378768, ocupante do cargo de Administrador, Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091140** e o código CRC **0551079C**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0091145 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1823/2019/CAC/UFAM, datado de 11/12/2019, da Coordenação de Acompanhamento da Carreira – CAC/UFAM, o despacho do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, datado de 19/12/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.012850/2019-04;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 401290, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 31/12/2019**.

Art.2º DESIGNAR a servidora **SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA**, matrícula SIAPE n.º 2168999, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 01/01/2020**.

Art.3º DESIGNAR a servidora **LUANA MONTENEGRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2176933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 01/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091145** e o código CRC **2B0D6CCD**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=106438&infra_sistema=10... 1/2

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000174/2017-2 resolve:

Prorrogar de 19/01/2020 a 19/01/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 145, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 188, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Temporário ANA CATARINA ONOFRI DANTAS.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 46 dispensar MÁRCIA VITÓRIA SANTOS - Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Nº 47 designar LUCAS LIMA VERARDO - Professor Adjunto A, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 51 dispensar, EMERSON COTTA BODEVAN - Professor Adjunto, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 52 designar WAGNER LANNES - Professor Associado, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 530, de 30.12.2019, publicada no DOU de 08.01.2020, Seção 2, página 26, onde se lê: "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/11/2019" leia-se "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/12/2019"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de LUCAS DA SILVA DOMINGUES, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, no Department of Plant Agriculture da "Guelph University", na cidade de Guelph - Ontário, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.054836/2019-01).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO VICTOR GOMES MODANESE, matrícula SIAPE nº 1512486, empregado público ocupante do cargo de Nutricionista, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de fevereiro a 05 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso European Nutrition and Diets Conference, em Roma, Itália. (Processo nº 23759.016743/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GRACIANA BANDEIRA SALGADO DE VASCONCELOS FIUZA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1498440, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do 15th Congress of ECCO, em Viena, Áustria. (Processo nº 23536.020304/2019-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO NOVOTNY, matrícula SIAPE nº 3141192, empregado público ocupante do cargo de Médico - Urologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina

(HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 18 a 26 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do The 2020 Annual EAU Congress (EAU20), em Amsterdã, Holanda. (Processo nº 23820.013904/2019-65)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 168, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, página 33, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.006120/2019-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/MEC, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019365/2019-02, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 233, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2019, seção 2, página 31, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.010526/2019-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2020/COMISSÃO DE PAD 233, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 43 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 401290, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 31/12/2019.

Art.2º DESIGNAR a servidora SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA, matrícula SIAPE nº 2168999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01/01/2020.

Nº 44 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Art.2º DESIGNAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE nº 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Nº 46 - DESIGNAR o servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE nº 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para o mandato de 2 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 06/12/2019.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 56 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 313602, ocupado pelo servidor Rafael Gonçalves Bezerra, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 06/01/2020.

Nº 59 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente de Aluno, código de vaga nº 871693, ocupado pelo servidor Racknyelly Alves Sarmiento Soares, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, a partir de 22/01/2020.

Nº 64 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 313058, ocupado pelo servidor Italo Winter de Souza Anselmo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 26/12/2019.

Nº 198 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 274738, ocupado pelo servidor Wallas Eccard Salgado da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Documentação da UNB, a partir de 04/11/2019

CARLOS VIEIRA MOTA



10/01/2020

SEI/UFAM - 0091162 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 82/2019/FAPSI/UFAM, datado de 27/12/2019, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.014273/2019-87;

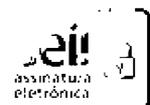
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, matrícula SIAPE n.º 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia – FAPSI, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.**

Art.2º. DESIGNAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia – FAPSI, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091162** e o código CRC **E9093EE1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000174/2017-2 resolve:

Prorrogar de 19/01/2020 a 19/01/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 145, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 188, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Temporário ANA CATARINA ONOFRI DANTAS.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 46 dispensar MÁRCIA VITÓRIA SANTOS - Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Nº 47 designar LUCAS LIMA VERARDO - Professor Adjunto A, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 51 dispensar, EMERSON COTTA BODEVAN - Professor Adjunto, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 52 designar WAGNER LANNES - Professor Associado, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 530, de 30.12.2019, publicada no DOU de 08.01.2020, Seção 2, página 26, onde se lê: "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/11/2019" leia-se "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/12/2019"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de LUCAS DA SILVA DOMINGUES, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, no Department of Plant Agriculture da "Guelph University", na cidade de Guelph - Ontário, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.054836/2019-01).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO VICTOR GOMES MODANESE, matrícula SIAPE nº 1512486, empregado público ocupante do cargo de Nutricionista, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de fevereiro a 05 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso European Nutrition and Diets Conference, em Roma, Itália. (Processo nº 23759.016743/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GRACIANA BANDEIRA SALGADO DE VASCONCELOS FIUZA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1498440, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do 15th Congress of ECCO, em Viena, Áustria. (Processo nº 23536.020304/2019-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO NOVOTNY, matrícula SIAPE nº 3141192, empregado público ocupante do cargo de Médico - Urologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina

(HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 18 a 26 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do The 2020 Annual EAU Congress (EAU20), em Amsterdã, Holanda. (Processo nº 23820.013904/2019-65)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 168, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, página 33, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.006120/2019-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/MEC, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019365/2019-02, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 233, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2019, seção 2, página 31, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.010526/2019-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2020/COMISSÃO DE PAD 233, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 43 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 401290, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 31/12/2019.

Art.2º DESIGNAR a servidora SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA, matrícula SIAPE nº 2168999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01/01/2020.

Nº 44 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Art.2º DESIGNAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE nº 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Nº 46 - DESIGNAR o servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE nº 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para o mandato de 2 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 06/12/2019.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 56 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 313602, ocupado pelo servidor Rafael Gonçalves Bezerra, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 06/01/2020.

Nº 59 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente de Aluno, código de vaga nº 871693, ocupado pelo servidor Rackynelly Alves Sarmiento Soares, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, a partir de 22/01/2020.

Nº 64 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 313058, ocupado pelo servidor Italo Winter de Souza Anselmo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 26/12/2019.

Nº 198 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 274738, ocupado pelo servidor Wallas Eccard Salgado da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Documentação da UNB, a partir de 04/11/2019

CARLOS VIEIRA MOTA



09/01/2020

SEI/UFAM - 0091240 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGA SOCIAL E COMUNITÁRIA	PROGESP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091240** e o código CRC **7DAE7560**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0091258 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 446/2019/ICE/UFAM, datado de 27/12/2019, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Geologia, realizada em 10/12/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.006503/2019-34;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

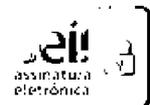
CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, **para o mandato de 2 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 06/12/2019**.

Art.2º. DESIGNAR o servidor **JORGE APARÍCIO CATIQUE**, matrícula SIAPE n.º 1168768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Vice-Coordenador** do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091258** e o código CRC **B4BCC185**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000174/2017-2 resolve:

Prorrogar de 19/01/2020 a 19/01/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 145, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 188, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Temporário ANA CATARINA ONOFRI DANTAS.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 46 dispensar MÁRCIA VITÓRIA SANTOS - Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Nº 47 designar LUCAS LIMA VERARDO - Professor Adjunto A, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Programa de Mestrado em Zootecnia do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 51 dispensar, EMERSON COTTA BODEVAN - Professor Adjunto, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Nº 52 designar WAGNER LANNES - Professor Associado, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 530, de 30.12.2019, publicada no DOU de 08.01.2020, Seção 2, página 26, onde se lê: "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/11/2019" leia-se "Dispensar o servidor RAIMUNDO PAULO NETO, matrícula SIAPE nº 2181921, da função de Gerente Interino da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01, a partir de 11/12/2019".

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de LUCAS DA SILVA DOMINGUES, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, no Department of Plant Agriculture da "Guelph University", na cidade de Guelph - Ontário, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.054836/2019-01).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO VICTOR GOMES MODANESE, matrícula SIAPE nº 1512486, empregado público ocupante do cargo de Nutricionista, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de fevereiro a 05 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso European Nutrition and Dietetics Conference, em Roma, Itália. (Processo nº 23759.016743/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GRACIANA BANDEIRA SALGADO DE VASCONCELOS FIUZA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1498440, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do 15th Congress of ECCO, em Viena, Áustria. (Processo nº 23536.020304/2019-69)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO NOVOTNY, matrícula SIAPE nº 3141192, empregado público ocupante do cargo de Médico - Urologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina

(HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 18 a 26 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do The 2020 Annual EAU Congress (EAU20), em Amsterdã, Holanda. (Processo nº 23820.013904/2019-65)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 168, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, página 33, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.006120/2019-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/MEC, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019365/2019-02, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 233, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2019, seção 2, página 31, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.010526/2019-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2020/COMISSÃO DE PAD 233, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 43 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 401290, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 31/12/2019.

Art.2º DESIGNAR a servidora SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA, matrícula SIAPE nº 2168999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01/01/2020.

Nº 44 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Art.2º DESIGNAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE nº 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia - FAPSI, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Nº 46 - DESIGNAR o servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE nº 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para o mandato de 2 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 06/12/2019.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 56 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 313602, ocupado pelo servidor Rafael Gonçalves Bezerra, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 06/01/2020.

Nº 59 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente de Aluno, código de vaga nº 871693, ocupado pelo servidor Rackynelly Alves Sarmiento Soares, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, a partir de 22/01/2020.

Nº 64 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 313058, ocupado pelo servidor Italo Winter de Souza Ancelmo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 26/12/2019.

Nº 198 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 274738, ocupado pelo servidor Wallas Eccard Salgado da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Documentação da UNB, a partir de 04/11/2019

CARLOS VIEIRA MOTA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 09/10/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/12/2019, consoante o Processo n.º 23105.002185/2019 de 10/09/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

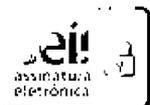
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CINTIA CARDOSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2286446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091364** e o código CRC **75F320CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062337/2019, protocolado em 07/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO VIANA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **31/10/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

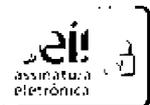
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **TIAGO VIANA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1479765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2017 a 11/09/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/10/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091377** e o código CRC **738AD0D1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002505/2019, protocolado em 11/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **30/10/2019**;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1273814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2009 a 04/02/2011**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2011**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091386** e o código CRC **B0469A0A**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091401 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002504/2019, protocolado em 11/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO AIRTON FREITAS FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 30/10/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO AIRTON FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2415070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2017 a 22/08/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 30/10/2019, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091401** e o código CRC **63405460**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084164/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NARA MACIEL FALCAO LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **10/10/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NARA MACIEL FALCAO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1551308, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/09/2016 a 29/09/2018**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/09/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/09/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091414** e o código CRC **6FD9643E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 03/09/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/12/2019, consoante o Processo n.º 23105.000333/2019 de 19/08/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER**, matrícula SIAPE n.º 1068341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091423** e o código CRC **04CCA273**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012336/2019, protocolado em 04/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, analisado e aprovado por *Ad Referendum* pelo Diretor da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião realizada no dia **04/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2633142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2017 a 21/10/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/10/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091439** e o código CRC **76D61A01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Álgebra, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICE	Álgebra	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Mohsen Amiri 1º	

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0091447 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091447** e o código CRC **CFFD1710**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 41 - Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Mecânica	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	Roberto Andres Estrada Cingualbres	1º
				Kétlen Salvino D'ávila	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 54 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 05/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICE	Algebra	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Mohsen Amiri	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

JACOB MOYSES COHEN

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE SUBSTITUTO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.040402/2019-19, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1803-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HMS SILVA ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.066781/2019-69, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Estância Indiana;
 II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0578;
 III - município (UF): Lucas do Rio Verde (MT);
 IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 07' 49" S / 055° 58' 56" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.066800/2019-57, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Luar;
 II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0502;
 III - município (UF): Cuiabá (MT);
 IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 33' 15" S / 055° 41' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.067639/2019-94, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Rio Brilhante;
 II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0110;
 III - município (UF): São Desidério (BA);
 IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 48' 12" S / 045° 43' 45" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de abril de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 966/SIA, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2015, Seção 1, Página 10.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.067631/2019-72, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliporto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Edifício Atrium IV;
 II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0423;
 III - município (UF): São Paulo (SP);
 IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 35' 35" S / 046° 41' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2468/SIA, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2013, Seção 1, Página 3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.028885/2019-65, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Alagoinhas;
 II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0086;
 III - município (UF): Alagoinhas (BA);
 IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 10' 31" S / 038° 22' 48" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1943/SIA, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, Seção 1, página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



09/01/2020

SEI/UFAM - 0091493 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Ofício n. 01589/2019/CACAD-PROPESP/UFAM e demais instruções contidas no processo SEI n. 23105.013861/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECIM:

Coordenador:

JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO

Vice-Coordenadora:

MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO

Membros:

LUIZ CARLOS CERQUINHO DE BRITO

THIERRY RAY JEHLIN GASNIER

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO**.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela coordenação a parti de 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - R E V O G A R as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=106855&infra_sistema=10... 1/2

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091493 - Portaria



09/01/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091493** e o código CRC **CF3EAF27**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091813 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 19/12/2019, constante do Processo SIE n.º 23105.062943/2019, Digitalizado para o Sistema SEI 23105.013830/2019-42 de interesse de PEDRO VELOSO ALVES, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais (carga não dobrada).

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, do servidor **PEDRO VELOSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1045203, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com lotação no Biotério Central - BIOCEN, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a contar de 01/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091813** e o código CRC **7B699ECB**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091820 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 57, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que na Portaria de Homologação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório nº 29/2020 de 07/01/2020, apresenta o nome de solteira, desatualizado da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 29/2020 de 07/01/2020, especificamente no nome da servidora,

Onde se lê: TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SEIXAS.

Leia-se: TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091820** e o código CRC **5BBA6642**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091825 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **THAIS LAVINAS FERREIRA WERNECK**, SIAPE nº 2377743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em Exercício Provisório na Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091825** e o código CRC **A77E2000**.

09/01/2020

SEI/UFAM - 0091834 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 25/11/2019, constante do Processo SEI 23105.010769/2019-81 de interesse de HEITOR MARCIEL ANDRADE, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **HEITOR MARCIEL ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2396329, Assistente em Administração, com lotação no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 10/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 09/01/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091834** e o código CRC **BA2494FB**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092337 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI n. 23105.014225/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores listados abaixo, enquanto membros da CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO – CEI, nos períodos indicados a seguir:

Unidade	SIGLA	Membro	Nome	Período de convalidação dos atos
Faculdade de Psicologia	FAPSI	Titular	Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira	24/09 a 31/12/2019
Faculdade de Odontologia	FAO	Titular	Janete Maria Rebelo Vieira	03/11 a 31/12/2019
		Suplente	Nikeila Chacon de Oliveira Conde	
Faculdade de Medicina	FM	Titular	Vânia Mesquita Gadelha Prazeres	01/08 a 31/12/2019
		Suplente	Juscimar Carneiro Nunes	

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=107827&infra_sistema=10... 1/2

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092337 - Portaria

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	FEFF	Suplente	Fábio Oliveira Maciel	18/09 a 31/12/2019
Faculdade de Tecnologia	FT	Titular	Ocilde Custódio da Silva	24/07 a 31/12/2019
		Suplente	Karla Mazarello Maciel Pacheco	
Faculdade de Informação e Comunicação	FIC	Titular	Luiz Antônio Santana da Silva	07/08 a 31/12/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092337** e o código CRC **D96E32AE**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092615 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 65/2019/DSA/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 09 de dezembro de 2019, protocolizado sob o SEI nº 23105.012527/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2541/2019, datada de 09 de agosto de 2019, e publicada na 59ª Edição de Boletim, no dia 13 de agosto de 2019, para:

I. Substituir na **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ACERVOS (CSAA)**, respectivamente:

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN:

BIBLIOTECÁRIA:

DENISE XAVIER COSTA – BC

Matrícula SIAPE nº 2095715

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE DIREITO – BSFD:

BIBLIOTECÁRIO:

THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA – BC

Matrícula SIAPE nº 2398712

ISB/COARI:

BIBLIOTECÁRIO:

RENATO DE SENA MENDES – ISB/COARI

Matrícula SIAPE nº 1786037

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092615 - Portaria

IEAA/HUMAITÁ:BIBLIOTECÁRIA:

RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES – IEAA/HUMAITÁ

Matrícula SIAPE nº 3123180

Por:**BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN:****BIBLIOTECÁRIA:****ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA – BC****Matrícula SIAPE nº 1454225****BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE DIREITO – BSFD:****BIBLIOTECÁRIO:****JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO – BC****Matrícula SIAPE nº 2140599****ISB/COARI:****BIBLIOTECÁRIO:****MARILDA AFONSO MONTEIRO – ISB/COARI****Matrícula SIAPE nº 2945549****IEAA/HUMAITÁ:****BIBLIOTECÁRIA:****THALISSON FREITAS LEITE – IEAA/HUMAITÁ****Matrícula SIAPE nº 3138456**

II. Incluir o seguinte texto na Portaria Nº 2541/2019, datada de 09 de agosto de 2019, e publicada na 59ª Edição de Boletim, no dia 13 de agosto de 2019:

“Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o valor patrimonial do material bibliográfico doado à Universidade Federal do Amazonas, seja definido no âmbito da Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA).”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2541/2019, datada de 09 de agosto de 2019, e publicada na 59ª Edição de Boletim, no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=108144&infra_sistema=10... 2/3

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092997 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 065/COREMU, datado de 05 de dezembro de 2019, subscrito pela Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde – COREMU/UFAM/HUGV, Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio, protocolizado sob o SEI nº 23105.001010/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem as Bancas para o Processo Seletivo COREMU/UFAM/HUGV 2020:

BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (ENFERMAGEM)

Presidente: Profa. Dra. Maria Suely de Sousa Pereira

Membros: Profa. Esp. Alessandra Pinheiro Vidal

Profa. Dra. Sheila Vitor da Silva

BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA INTENSIVA

NEONATAL

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2020 (FISIOTERAPIA)

Presidente: Profa. Dra. Thaís Jordão Perez Sant'Anna Motta

Membros: Prof. Dr. Jerônimo Correia Barbosa Neto

Fisioterapeuta Me. João Paulo Ribeiro

Fisioterapeuta Me. Marcos Giovanni Santos Carvalho

Suplente: Profa. Esp. Karina Piovan Costa

10/01/2020

SEI/UFAM - 0092997 - Portaria

BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PATOLOGIA ORAL E MAXILO FACIAL
MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (PATOLOGIA ORAL E MAXILO
FACIAL)

Presidente: Prof. Me. Jeconias Câmara
Membros: Profa. Dra. Tatiana Nayara Libório Kimura
 Profa. Dra. Lucileide Castro de Oliveira
Suplentes: Profa. Dra. Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto
 Prof. Esp. Maiko Ramos Maia
 Prof. Me. Antonio Martinez Palhares

BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE
FUNCIONAL EM DOENÇAS NEUROLÓGICAS

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Presidente: Profa. Dra. Minerva Leopoldina de Castro Amorim
Membros: Prof. Me. Carlos Masashi Otani
 Profa. Ma. Lionela da Silva Correa
 Prof. Dr. Victor José Machado de Oliveira
Suplente: Profa. Dra. Carmen Silvia da Silva Martini

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (ENFERMAGEM)

Presidente: Profa. Dra. Priscila Mendes Cordeiro
Membros: Profa. Ma. Ana Carolina de Moraes Cruz
 Profa. Ma. Maria Francisca de Souza Rodrigues
 Profa. Esp. Karla Christina Bernardes

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (FISIOTERAPIA)

Presidente: Prof. Dr. Pedro Porto Alegre Baptista
Membros: Prof. Dr. Renato Campos Freire Júnior
 Prof. Me. Rafael Croitoru Azamor
 Físio. Esp. Alessandra Freixo Braga
Suplente: Prof. Dr. Esmeraldino Monteiro de Figueiredo Neto

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (PSICOLOGIA)

Presidente: Psic. Dra. Andréa Costa de Andrade
Membros: Prof. Dr. Ewerton Helder Bentes de Castro
 Prof. Dr. Gustavo Paiva de Carvalho
 Prof. Dr. Marck de Souza Torres
Suplentes: Prof. Dr. Walter Adriano Ubiali
 Psic. Ma. Maria Geórgia Duarte de Macedo

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (SERVIÇO SOCIAL)**Presidente:** Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante**Membros:** Profa. Dra. Carolina Cássia Batista Santos

Ass. Social Esp. Maria do Socorro Azedo Lobato

Suplentes: Profa. Ma. Josiara Reis Pereira

Profa. Ma. Hellem Bastos Gomes

BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO AO PACIENTE NEUROCIRÚRGICO EM UTI**MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (ENFERMAGEM)****Presidente:** Profa. Dra. Priscila Mendes Cordeiro**Membros:** Profa. Ma. Ana Carolina de Moraes Cruz

Profa. Ma. Maria Francisca de Souza Rodrigues

Profa. Esp. Karla Christina Bernardes

MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (FARMÁCIA)**Presidente:** Prof. Dr. Marcelo Campese**Membros:** Prof. Dr. Evandro de Araújo Silva

Prof. Dr. Antônio Batista da Silva

Suplente: Profa. Dra. Patrícia Danielle Oliveira de Almeida**MEMBROS DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO 2019 (NUTRIÇÃO)****Presidente:** Nut. Ma. Verônica Chasse Thurler Micchi**Membros:** Nut. Esp. Nádia Kétssa Lima Lucas

Nut. Esp. Talita Duarte de Oliveira

Suplente: Nut. Esp. Letícia Guimarães Soares**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092997** e o código CRC **1876017D**.

10/01/2020

SEI/UFAM - 0093030 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 027/2019 – CONSUNI que versa sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Universidade Federal do Amazonas;

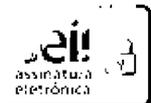
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.010249/2019-79, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Alexandre Pirangy de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar Doutorado ofertado pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em parceria com a UFAM (DINTER), **no período de 09/03/2020 a 03/03/2021**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093030** e o código CRC **8455F464**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 3.147, de 08/11/2019, publicada no DOU em 12/11/2019, página 37, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.147, de 08/11/2019, publicada no DOU em 12/11/2019, página 37, Seção 2, que nomeou em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	930494

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311152

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093050** e o código CRC **4CA503AC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00002/2020/EATE JEF/ER-ADM-PRFI-PGF/AGU e a decisão do Meritíssimo Juízo da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais no Processo Judicial 6138-92.2018.4.01.3813 resolve:

remover provisoriamente MARCONI SPINOLA NAZARETH - Professor do Magistério Superior desta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Campus Governador Valadares/MG, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo 23282.507364/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO KRIEGER BARREIRA, matrícula SIAPE: 2279014, para assumir a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades, no biênio 2019-2021, conforme edital Colegiado de História nº 13/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 627, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO EUTÍMIO BLUMER, CPF nº 126.836.018-08, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 64 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.147, de 08/11/2019, publicada no DOU em 12/11/2019, página 37, Seção 2, que nomeou em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue: Onse de se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/	PADRÃO/	REGIME DE	CÓDIGO DA
			TRABALHO		VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/	Nível 1/	Dedicação Exclusiva	930494

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/	PADRÃO/	REGIME DE	CÓDIGO DA
			TRABALHO		VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/	Nível 1/	Dedicação Exclusiva	311152

Nº 65 - Art. 1º. CONCEDER a Reversão de aposentadoria por invalidez ao servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES, matrícula SIAPE N.º 3315858, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501 de Assistente, com mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, com retorno a atividades no Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme inciso I do art. 25 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990.

Art. 2º. DETERMINAR que a reversão está condicionada ao prazo máximo de 15 (quinze) dias da entrada em exercício das atividades, a contar da data da publicação.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar a servidora JACQUELINE DA SILVA NUNES, Matrícula/SIAPE n.º 1956264, Professor Adjunto, para substituir o Diretor Pro Tempore da Faculdade de Educação/FAED (CD-3), Miguel Gomes Filho, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de

2019, seção 2, página 27, e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC n.º 446 de 20 de abril de 2011, a Portaria/MEC n.º 1487 de 27 de novembro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO EDUARDO DEGRANDE, Matrícula/SIAPE n.º 043132, Professor Titular, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, para realizar viagem técnica científica a convite da Universidad Autónoma de Encarnación, visando atender curso intitulado "Identificación de Plagas de Soja" para acadêmicos, técnicos e produtores locais, nas cidades de Encarnación e Hohenau/Paraguai, com ônus limitado. Processo n.º 23005.000070/2020-78.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 28, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Reintegrar o servidor CLAUDIO ANTONIO SORONDO DIAS, CPF n.º 515.372.220-15, no cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de Decisão Judicial proferida nos autos n.º 5000898-75.2019.4.03.6002.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - GAB/REIT, resolve:

Designar (o)a servidor(a) DENIS VINICIUS NASCIMENTO RODRIGUES, CPF 064.208.533-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n.º 3129703, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de ASSISTENTE do(a) REITORIA.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23449.003702/2019-08, resolve:

Nº 27 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.346, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, em decorrência do afastamento não realizado pela Servidora ANA CAROLINA PONTES COSTA.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.040193/2019-97, resolve:

Nº 28 - Designar MALSON NEILSON DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2415252, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Instituto de Biociências, para mandato de três anos, a partir de 19 de janeiro de 2020.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o conteúdo no Processo nº 23452.000005/2020-71, resolve:

Nº 29 - 1. Dispensar ODAIR SANTO GOSLER, matrícula SIAPE nº 1756418, da Função Gratificada de Secretário de Apoio (FGS), da Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Nova Andradina.

2. Designar ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1234586, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Apoio (FGS), da Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Nova Andradina.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 6126/2019-TCU/Sefip e Acórdão nº 13923/2019-TCU - 1ª Câmara, e o conteúdo nos Processos nºs 23104.042754/2019-92 e 23104.003861/1992-13, resolve:

Nº 33 - Retificar a Portaria nº 1.926 de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, Seção 2, página 37, do ex-Servidor ELIAS NASSER NETO, matrícula nº 04314926, em que, onde se lê: "com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e vinte e dois por cento de anuênio", leia-se: "com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e vinte e dois por cento de anuênio, a contar de 1º de janeiro de 2020".

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicada) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.041863/2019-92, resolve:

Nº 34 - Conceder pensão por morte a MARIA ABADIA DOS SANTOS BATALHA, matrícula nº 06437478, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Flavio João Batalha, matrícula nº 04316279, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Titular, Nível de Graduação, em regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 23 de novembro de 2019.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 04/2020 - PROPP1 (0231083), emitido em 09 de janeiro de 2020, resolve:

Nº 50 - DISPENSAR a Servidora PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2780098, da função de Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, FCC.



13/01/2020

SEI/UFAM - 0093076 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.003053/2019-28, datado de 16.08.2019 de reversão de Aposentadoria do servidor Juan Emílio Garcia Torres;

CONSIDERANDO a análise que consta do Laudo Médico Pericial nº 0.120.975/2019 do SIASS, concluindo que o servidor está apto a exercer suas atividades;

CONSIDERANDO a informação da Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/PROGESP de que há existência de vaga para o cargo de Professor com o código nº **748027**;

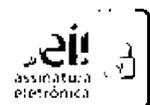
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2019-CAP/PROGESP, datado de 19/09/2019 deferindo a solicitação, em conformidade com o despacho da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Reversão de *aposentadoria por invalidez* ao servidor **JUAN EMILIO GARCIA TORRES**, matrícula SIAPE N.º 3315858, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501 de Assistente, com mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, com retorno a atividades no Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme inciso I do art. 25 da Lei 8112/90, de 11.12.1990.

Art.2º. DETERMINAR que a reversão está condicionado ao prazo máximo de 15 (quinze) dias da entrada em exercício das atividades, a contar da data da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093076** e o código CRC **A422149E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00002/2020/EATE JEF/ER-ADM-PRFI-PGF/AGU e a decisão do Meritíssimo Juízo da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais no Processo Judicial 6138-92.2018.4.01.3813 resolve:

remover provisoriamente MARCONI SPINOLA NAZARETH - Professor do Magistério Superior desta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Campus Governador Valadares/MG, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo 23282.507364/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO KRIEGER BARREIRA, matrícula SIAPE: 2279014, para assumir a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades, no biênio 2019-2021, conforme edital Colegiado de História nº 13/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 627, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO EUTÍMIO BLUMER, CPF nº 126.836.018-08, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 64 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.147, de 08/11/2019, publicada no DOU em 12/11/2019, página 37, Seção 2, que nomeou em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue: Onse de se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/	PADRÃO/	REGIME DE	CÓDIGO DA
			TRABALHO		VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/	Nível 1/	Dedicação Exclusiva	930494

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/	PADRÃO/	REGIME DE	CÓDIGO DA
			TRABALHO		VAGA
Larissa Farias Almeida	ICET	Assistente A/	Nível 1/	Dedicação Exclusiva	311152

Nº 65 - Art. 1º. CONCEDER a Reversão de aposentadoria por invalidez ao servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES, matrícula SIAPE N.º 3315858, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501 de Assistente, com mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, com retorno a atividades no Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme inciso I do art. 25 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990.

Art. 2º. DETERMINAR que a reversão está condicionada ao prazo máximo de 15 (quinze) dias da entrada em exercício das atividades, a contar da data da publicação.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar a servidora JACQUELINE DA SILVA NUNES, Matrícula/SIAPE n.º 1956264, Professor Adjunto, para substituir o Diretor Pro Tempore da Faculdade de Educação/FAED (CD-3), Miguel Gomes Filho, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de

2019, seção 2, página 27, e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC n.º 446 de 20 de abril de 2011, a Portaria/MEC n.º 1487 de 27 de novembro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO EDUARDO DEGRANDE, Matrícula/SIAPE n.º 043132, Professor Titular, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, para realizar viagem técnica científica a convite da Universidad Autónoma de Encarnación, visando atender curso intitulado "Identificación de Plagas de Soja" para acadêmicos, técnicos e produtores locais, nas cidades de Encarnación e Hohenau/Paraguai, com ônus limitado. Processo n.º 23005.000070/2020-78.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 28, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Reintegrar o servidor CLAUDIO ANTONIO SORONDO DIAS, CPF n.º 515.372.220-15, no cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de Decisão Judicial proferida nos autos n.º 5000898-75.2019.4.03.6002.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - GAB/REIT, resolve:

Designar (o)a servidor(a) DENIS VINICIUS NASCIMENTO RODRIGUES, CPF 064.208.533-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n.º 3129703, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de ASSISTENTE do(a) REITORIA.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23449.003702/2019-08, resolve:

Nº 27 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.346, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, em decorrência do afastamento não realizado pela Servidora ANA CAROLINA PONTES COSTA.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.040193/2019-97, resolve:

Nº 28 - Designar MALSON NEILSON DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2415252, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Instituto de Biociências, para mandato de três anos, a partir de 19 de janeiro de 2020.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o conteúdo no Processo nº 23452.000005/2020-71, resolve:

Nº 29 - 1. Dispensar ODAIR SANTO GOSLER, matrícula SIAPE nº 1756418, da Função Gratificada de Secretário de Apoio (FGS), da Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Nova Andradina.

2. Designar ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1234586, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Apoio (FGS), da Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Nova Andradina.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 6126/2019-TCU/Sefip e Acórdão nº 13923/2019-TCU - 1ª Câmara, e o conteúdo nos Processos nºs 23104.042754/2019-92 e 23104.003861/1992-13, resolve:

Nº 33 - Retificar a Portaria nº 1.926 de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, Seção 2, página 37, do ex-Servidor ELIAS NASSER NETO, matrícula nº 04314926, em que, onde se lê: "com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e vinte e dois por cento de anuênio", leia-se: "com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e vinte e dois por cento de anuênio, a contar de 1º de janeiro de 2020".

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215; no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicida) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando demais documentos contidos no Processo nº 23104.041863/2019-92, resolve:

Nº 34 - Conceder pensão por morte a MARIA ABADIA DOS SANTOS BATALHA, matrícula nº 06437478, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Flavio João Batalha, matrícula nº 04316279, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Titular, Nível de Graduação, em regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 23 de novembro de 2019.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 04/2020 - PROPP1 (0231083), emitido em 09 de janeiro de 2020, resolve:

Nº 50 - DISPENSAR a Servidora PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2780098, da função de Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, FCC.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020011300029



13/01/2020

SEI/UFAM - 0093470 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.012969/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR pró-tempore, pelo período de 05 de dezembro de 2019 a 04 de junho de 2020, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI**:

Coordenador:

EDUARDO LUZEIRO FEITOSA

Vice-Coordenador: (substituto legal)

MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO

Membros:

TATYANA UCHÔA CONTE

JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093947 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS**, SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Psicóloga Social e Comunitária, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093947** e o código CRC **DEC6962C**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093952 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

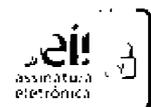
CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MATEUS SOUZA DE SOUZA**, SIAPE nº 2398519, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093952** e o código CRC **C860FF63**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093956 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008871/2019-17, protocolado em 04/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOAO ANDERSON FULAN, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **23/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

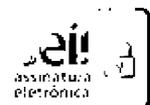
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **JOAO ANDERSON FULAN**, matrícula SIAPE n.º 1719592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2017 a 12/12/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093956** e o código CRC **D011231B**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093967 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.005303/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

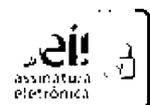
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **THAYSA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1664310, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Diversidade Biológica, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/05/2017.

Art.2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **18/09/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093967** e o código CRC **50A2ECCD**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093969 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.013614/2019-05, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores docentes abaixo designados:

PRESIDENTE:

CRISTIANE LUCIA DE FREITAS – FT

Matrícula SIAPE nº 2326169

MEMBROS:

JOEMES DE LIMA SIMAS – FT

Matrícula SIAPE nº 1906030

ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO – FT

Matrícula SIAPE nº 2173702

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093969 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093969** e o código CRC **45E9D8AC**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093975 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO CESAR DA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 2378804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093975** e o código CRC **66C640D6**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0093986 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 19/12/2019 sob o n.º de Processo 23105.013873/2019-28;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

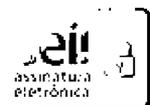
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **PATRICIO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º1052770, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Educação do Campo, pela Faculdade de Educação São Luís, em 01/12/2019.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **19/12/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093986** e o código CRC **BB5B21DA**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0094019 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 16/10/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2019, consoante o Processo n.º 23105.011180/2019-09 de 28/11/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **SANTIAGO LINORIO FERREYRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 2338456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094019** e o código CRC **865D4427**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=109841&infra_sistema=10... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 478/2019 – DeCC/PROADM, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Amazonas”, aprovado em 05 de novembro de 2019, em anexo ao respectivo processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenadora e Vice-Coordenadora do projeto intitulado “Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Amazonas”, objeto do Contrato n.º 37/2019 – FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.091570/2019:

I.I – Coordenadora:

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM

Matrícula SIAPE: 1665975

I.II – Vice-coordenadora:

REGISMEIRE VIANA LIMA – FM

Matrícula SIAPE: 1168763

Art. 2º. A D V E R T I R as servidoras acima designadas, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estas responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;

19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24) Elaborar relatório de análetéciasatíiesaias;

25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

13/01/2020

SEI/UFAM - 0094102 - Portaria

- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
- c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
- d) Gestão do projeto (Anexo);
- 26) Elaborar Relatório Parcial:
- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
- 27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
- 28) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
- 29) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
- 30) Ao final da Execução do projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
- b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes.

II.II – Vice-Coordenador (a):

- 1) Atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR (A), assumindo as obrigações deste na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094102** e o código CRC **1901913E**.

13/01/2020

SEI/UFAM - 0094125 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI n. 23105.000883/2020-37.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR pró-tempore, pelo período de 06 de dezembro de 2020 a 04 de abril de 2020, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA – NOTURNO**, da Faculdade de Letras:

Coordenador:

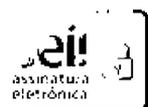
ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Vice-Coordenador:

PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a partir de 06 de janeiro de 2020.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 13/01/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=109972&infra_sistema=10... 1/2